

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, na sala nº 502 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Gláucia Elaine de Paula, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Daelson Oliveira Viana, representante suplente do Ministério da Justiça; Paulo Afonso Vieira Júnior, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Coronel Eduardo da Silva, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ausente justificadamente a representante titular da Procuradoria-Geral da República. Foi designado o Senhor Tiago Falcão Silva como representante da Casa Civil da Presidência da República. Participaram também da Sessão servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta ata. A Presidente da Sessão após os cumprimentos de praxe informou os assuntos da pauta, a saber: 1) Apreciação de 28 projetos municipais; e 2) Apresentação do processo de distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados e Municípios.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão a Presidente passou a palavra para a Servidora Cristina Gross Villanova, que inicialmente, informou ao Conselho que havia cumprido a determinação proferida pelo colegiado, na reunião anterior, no âmbito do projeto nº 08020.000351/2006-98, do Município de São Leopoldo/RS, no sentido de que fosse retirada do projeto a meta que previa a instalação de uma central de monitoramento. Dito isto, declarou que o projeto encontrava-se à disposição do Conselho para qualquer averiguação. Em seguida, a mencionada servidora informou que a SENASP, desde 2003, vem adotando uma nova sistemática de trabalho quando foram estabelecidos critérios para a escolha dos municípios que deveriam apresentar projetos, os quais passaram a ser escolhido de acordo com a concentração de homicídios; existência de Guarda Municipal, número de habitantes, dentre outros critérios. Neste momento, relatou que a SENASP vem aprimorando a cada ano esses critérios; no ano passado, além da concentração de homicídios foi usado como fator de correção o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano e o PIB – Produto Interno Bruto, no sentido de investir nos municípios que possuem menor condição de investimento próprio; neste ano foi acrescentada a concentração de roubos e furtos, que são crimes que também causam grande preocupação na sociedade. A Servidora relatou que no ano de 2006 foram selecionados 100 (cem) municípios para apresentarem projetos, sendo que alguns, mesmo tendo sido oficiados, não apresentaram projetos. A Servidora esclareceu que a SENASP colocou à disposição dos municípios vários instrumentos para auxiliá-los na elaboração dos projetos como: o Guia de Elaboração de Projetos Municipais, já estando também publicados: o Guia de Prevenção à Violência e a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais. Informou que neste ano foram entregues na SENASP 177 (cento e setenta e sete) projetos municipais, 63 (sessenta e três) a mais que no ano passado. E por fim, relatou que a maior parte dos projetos a serem apreciados nesta reunião, são de municípios que nunca receberam recursos do Fundo. Na seqüência, a Servidora fez a apresentação dos projetos municipais.

Foram submetidos à apreciação do Conselho os seguintes projetos:

PROJETOS MUNICIPAIS - 2006									
Nº	UF	PROJETO		VALOR DO PROJETO					
		Protoc.	Especificação	Concedente				Proponente	Total / projeto
				Custeio	Capital	Aquisição direta	Total		
1	Botucatu-SP	08001.002911/2006-77	Estruturação da Guarda Civil Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana	72.976,00	26.533,60	34.900,00	134.409,60	37.337,40	171.747,00
2	Catanduva-SP	08020.001258/2006-09	Capacitação profissional, prevenção criminal e reaparelhamento da Guarda Municipal	89.816,66	6.983,34	61.000,00	157.800,00	30.000,00	187.800,00

3	Ceará Mirim-RN	08020.001379/ 2006-42	Modernização e Capacitação da Guarda Municipal e sua interação com a comunidade	92.016,00	40.664,00	72.300,00	204.980,00	20.000,00	224.980,00
4	Cortês-PE	08020.001701/ 2006-33	Estruturação do Conselho de Segurança do Município	64.844,00	19.275,00	25.500,00	109.619,00	12.679,30	122.298,30
5	Curitiba-PR	08020.001767/ 2006-23	Segurança Urbana no município de Curitiba	632.093,56	421.398,48	0,00	1.053.492,04	210.699,14	1.264.191,18
6	Diadema – SP	08020.001448/ 2006-18	Diadema em Paz - Capacitação e Instrumentalização para a Guarda Civil Municipal	265.000,00	870.900,00	192.800,00	1.328.700,00	360.000,00	1.688.700,00
7	Escada -PE	08020.001703/ 2006-22	Modernização e Capacitação da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais	153.512,82	6.300,00	144.600,00	304.412,82	27.756,98	332.169,80
8	Esteio -RS	08020.000559/ 2006-15	Modernização da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações de Sociais de Segurança Urbana	114.720,00	161.200,00	28.600,00	304.520,00	88.728,50	393.248,50
9	Gameleira-PE	08020.001387/ 2006-99	Estruturação do Conselho de Segurança do Município	66.248,00	24.675,00	25.500,00	116.423,00	13.435,30	129.858,30
10	Garanhuns-PE	08020.001388/ 2006-33	Modernização e Capacitação da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais	213.520,14	52.650,00	144.600,00	410.770,14	39.574,46	450.344,60
11	Ibiúna -SP	08020.001054/ 2006-60	Modernização da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana e Rural	115.983,60	9.640,00	57.200,00	182.823,60	45.555,90	228.379,50
12	Itapetinga-BA	08020.001658/ 2006-14	Modernização da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Comunitárias	117.323,40	40.718,20	98.300,00	256.341,60	28.803,40	285.145,00
13	Itupeva-SP	08020.001612/ 2006-97	Modernização e Ampliação da Guarda Municipal, através da Guarda Comunitária, Ronda Escolar e Instalação do Centro de Atendimento ao Município	91.096,48	21.003,52	65.900,00	178.000,00	44.761,30	222.761,30
14	João Pessoa-PB	08001.002912/ 2006-11	Aperfeiçoamento da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Preventivas	111.618,00	65.400,00	131.800,00	308.818,00	33.002,00	341.820,00

15	Macaé-RJ	08020.001663/ 2006-19	Modernização da Guarda Municipal para o Desenvolvimento de Ações Comunitárias e de Preservação Ambiental	64.945,54	23.943,43	34.900,00	123.788,97	28.506,87	152.295,84
16	Olinda-PE	08020.001382/ 2006-66	Reestruturação e Qualificação da Guarda Municipal para Atuar na Prevenção da Violência	177.826,14	52.400,00	118.900,00	349.126,14	33.358,41	382.484,55
17	Paraguaçu Paulista-SP	08020.001410/ 2006-45	Projeto de Estruturação e Capacitação da Guarda Municipal	199.680,00	26.679,00	112.200,00	338.559,00	85.179,00	423.738,00
18	Paulista-PE	08020.001385/ 2006-08	Modernização e Capacitação da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais	209.969,64	52.650,00	130.700,00	393.319,64	39.179,96	432.499,60
19	Palmeirina-PE	08020.001383/ 2006-19	Estruturação do Conselho de Segurança do Município	64.844,00	19.275,00	25.500,00	109.619,00	12.679,30	122.298,30
20	Piracicaba-SP	08020.001624/ 2006-11	Implementação das Ações de Prevenção, Capacitação e Reparelhamento da Guarda Civil Municipal	158.825,00	292,00	114.700,00	273.817,00	150.000,00	423.817,00
21	Santos-SP	08020.001768/ 2006-78	Programa de Segurança Municipal	210.740,00	209.312,00	0,00	420.052,00	105.013,00	525.065,00
22	São Bernardo do Campo-SP	08020.000292/ 2006-58	Expansão do Projeto: "Educação para a Vida"	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	88.000,00	440.000,00
23	São Gonçalo-RJ	08020.001715/ 2006-57	Modernização da Guarda Municipal para o Desenvolvimento de Ações Comunitárias	132.121,43	92.426,90	48.600,00	273.148,33	62.137,06	335.285,39
24	São Leopoldo-RS	08020.000351/ 2006-98	Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana - Prevenção da Violência e da Criminalidade e Qualificação da Guarda Municipal	648.757,00	61.800,00	205.750,00	916.307,00	180.443,00	1.096.750,00
25	Sertãozinho-SP	08020.001352/ 2006-50	Reestruturação e Modernização da Guarda Civil Municipal de Sertãozinho-SP e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana	135.184,00	11.360,00	130.700,00	277.244,00	58.336,00	335.580,00

26	Sirinhaém-PE	08020.001386/2006-44	Estruturação do Conselho de Segurança do Município	64.844,00	17.775,00	57.900,00	140.519,00	14.179,30	154.698,30
27	Trindade-PE	08020.001384/2006-55	Estruturação do Conselho de Segurança do Município	64.844,00	19.275,00	25.500,00	109.619,00	12.679,30	122.298,30
28	Varginha-MG	08001.002842/2006-00	Guarda Municipal Forte e Capacitada para atuar na Prevenção da Violência	99.928,00	6.000,00	98.850,00	204.778,00	48.982,00	253.760,00
TOTAL				4.785.277,41	2.360.529,47	2.187.200,00	9.333.006,88	1.911.006,88	11.244.013,76

O Projeto nº 002911/2006-77 (Botucatu/SP) foi aprovado sem objeções.

O Projeto nº 001258/2006-09 (Catanduva/SP) foi aprovado havendo, entretanto, manifestação dos seguintes Conselheiros: a) o Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, alegou que o valor registrado na nota técnica estava divergente do valor constante na Planilha de Projetos Municipais - 2006. A Servidora Cristina explicou que na planilha foi registrado também o valor da aquisição direta de veículo; b) o Conselheiro Eduardo da Silva sugeriu que nos próximos projetos fosse incluído na planilha, primeiro o valor a ser conveniado e depois o valor da aquisição direta, para evitar confusão entre o que será executado pelo estado o que será doado pela SENASP; c) a Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, solicitou que fosse destacado na nota técnica que o valor constante na primeira página refere-se tão somente ao valor a ser conveniado, bem como fosse colocado, quando da informação da quantidade de equipamentos a serem adquiridos diretamente pela SENASP e entregues ao município, o valor dos mesmos, com objetivo de atrelar as aquisições diretas ao projeto aprovado. A Servidora Cristina comprometeu-se a elaborar a planilha na forma solicitada, bem como proceder a alteração determinada em todas as notas técnicas.

O Projeto nº 001379/2006-42 (Ceará Mirim/RN), apresenta, dentre outras propostas, a elaboração de diagnóstico e o desenvolvimento de oficinas para capacitação. A Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, ponderou que em seu entendimento o diagnóstico deveria preceder as ações propostas, porque este será o instrumento que proporcionará os meios para que o Município tenha conhecimento de como deverá utilizar os recursos. Neste momento, a Servidora Cristina concedeu a palavra à Servidora Joana Lima Andréa, que analisou o projeto. Esta esclareceu que o Município definiu as ações pleiteadas baseada no diagnóstico elaborado pelas Polícias Militar e Civil, e que o ora solicitado será para as Guardas Municipais. A Servidora Cristina acrescentou que o fato de um município não ter diagnóstico não significa que pelo menos minimamente não saiba de seus problemas. Apesar desses esclarecimentos a Presidente voltou a ponderar que o ideal é fazer primeiro o diagnóstico para então desenhar as ações que efetivamente solucionarão os problemas detectados. A Servidora Cristina disse que concordava com a Presidente, contudo, em razão da temática das oficinas solicitadas, entendia que elas estavam dentro da realidade do município. O Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, sugeriu que a SENASP exigisse que no cronograma do projeto, o diagnóstico fosse feito antes das oficinas. O Conselheiro Eduardo da Silva ressaltou que a finalidade do diagnóstico é a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e a capacitação do Guarda Municipal, em alguns aspectos, não será muito diferente antes ou depois da elaboração do Plano. Em razão disso, entendia que algumas oficinas poderiam ser realizadas concomitantemente com a elaboração do diagnóstico. A Presidente da Sessão alertou que a sugestão de colocar as oficinas no cronograma de execução depois do diagnóstico, pode não ser viável porque se for detectada a necessidade de mudança dessas oficinas, esta terá que estar de acordo com o objeto do convênio. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana declarou que é indiscutível que a elaboração do diagnóstico é um excelente instrumento para nortear as ações, contudo as oficinas pleiteadas estavam dentro do que normalmente é solicitado pelos municípios. A Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, sugeriu que fosse feita a todos os municípios que receberão recursos para a elaboração de diagnóstico, a seguinte recomendação: que os novos projetos a serem encaminhados à SENASP estejam diretamente relacionados ao resultado aferido no diagnóstico realizado; que a linha de atuação escolhida esteja bem definida no pleito;

e ainda, que seja anexado ao projeto o Plano Municipal de Segurança Pública. Esta sugestão foi acolhida por todos os conselheiros. Na seqüência o projeto foi aprovado por unanimidade, com a orientação de que o Município em questão fosse oficiado quanto ao deliberado.

Após a apresentação dos aspectos gerais do Projeto nº 001701/2006-33 (Cortês/PE), a Servidora Cristina informou que além de Cortês, mais quatro municípios de Pernambuco, a saber: Gameleira, Palmeirina, Sirinhaém e Trindade apresentaram projetos praticamente idênticos. A Presidente da Sessão, considerando a similaridade dos projetos e a quantidade de habitantes entre os municípios envolvidos, questionou se o valor do projeto de Cortês não estava elevado. A Servidora Cristina explicou que esses projetos são espontâneos e que a única exigência nesse caso, é o enquadramento do pleito ao tema prevenção, e que por isso não poderia aprovar o projeto de um município e reprovar o de outro alegando que os valores estavam inadequados. O Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, questionou se o uso de modelo não poderia favorecer uma “indústria de projetos”. A Servidora Cristina explicou que toda a interlocução é feita com o município, e que não cabia à SENASP, já que não foi solicitado recursos para elaboração do projeto, contestar a contratação ou não de empresa para elaborar os projetos. Neste momento, houve a intervenção do Diretor do Departamento de Políticas, Programa e Projetos/SENASP, Robson Robin da Silva, que declarou ser conhecedor da realidade desses municípios, que estão localizados na denominada zona da mata e que tinha conhecimento de que nesses municípios existe uma grande deficiência de pessoal qualificado para fazer projetos, sem falar que ainda são principiantes na gestão de segurança pública e em razão disso a SENASP, até como forma de incentivo, não é tão rigorosa na análise desses projetos. Ademais, o mencionado Diretor informou que quanto à solicitação desses municípios de equipar os conselhos municipais, cabia esclarecer que tal solicitação é fruto de uma política incentivada pela SENASP, que por ser conhecedora da realidade de muitos municípios, não fomenta a criação de guardas municipais e sim de conselhos municipais, para que o município entenda a filosofia da segurança pública, exemplificou que há município que possui guarda municipal, porém não pensa em segurança pública de forma sistêmica e para evitar essas distorções a SENASP tem orientado os municípios a estabelecer primeiro os conselhos para depois solicitar aquisição de equipamento ou capacitação de guardas municipais. Após esses esclarecimentos, o Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, ressaltou que os problemas da região foram bem definidos e que reconhecia a carência dos municípios, porém demonstrou-se preocupado com a apresentação de projetos idênticos, declarando que, como representante do Conselho, entendia que é o seu dever, deparando com esse tipo de coincidência, levantar algumas questões, porque o Conselho poderia até estar diante de uma situação que muitas vezes é denunciada em alguns ministérios, que é a venda de projetos por consultores. O Diretor Robson Robin disse que é plenamente compreensível a preocupação do Conselheiro, porém, diante da falta de capacidade instalada em muitos municípios, tornou-se comum os municípios contratarem empresas ou consultores para elaborarem projetos, fato que, inclusive, está dentro da autonomia municipal, contudo, no que compete à SENASP é verificado se a empresa contratada para elaborar o projeto é a mesma contratada para executá-lo. O mencionado Diretor informou que essa coincidência já foi verificada anteriormente quando o Estado do Rio de Janeiro contratou uma mesma empresa para elaborar vários projetos para o Estado, mas que na prestação de contas do projeto foi constatado que essa empresa não participou do procedimento licitatório, ficando a execução pulverizada entre várias empresas. A Presidente da Sessão, Glaucia Elaine de Paula, a fim de subsidiar a decisão do Conselho, pediu que fosse solicitado aos municípios envolvidos um detalhamento maior do projeto em razão da desproporcionalidade entre o valor pedido e o número de habitantes desses municípios, bem como que fossem cruzadas essas informações com os índices de criminalidade e violência existentes. A Servidora Cristina explicou que o recurso destinado aos municípios é dividido da seguinte forma: a) uma parte maior é destinada aos projetos provenientes de municípios selecionados; b) outra parte para projetos espontâneos, cujos critérios não são específicos porque no País existem mais de 5000 municípios com realidades bem diversificadas. Nesses casos, é preciso utilizar o bom senso. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana ponderou que os projetos foram analisados individualmente e sugeriu que fossem analisados em conjunto, para que a SENASP forme o entendimento das necessidades da região. A Servidora informou que três projetos são da zona da mata e dois do agreste. Após essas considerações foi acatada a sugestão da Presidente de que fosse feito um detalhamento maior das necessidades dos municípios para um maior embasamento da decisão do Conselho. Ficando, portanto, os Projetos nºs: 001701/2006-33 (Cortês/PE); 001387/2006-99 (Gameleira/PE), 001383/2006-19 (Palmeirina/PE), 001386/2006-44 (Sirinhaém/PE) e 001384/2006-44 (Trindade/PE) suspensos.

Durante a apresentação dos aspectos gerais do Projeto n^o 001767/2006-33 (Curitiba/PR) a Servidora Cristina informou que no ano de 2003 o Município de Curitiba solicitou recursos do Fundo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e que o projeto ora em apreciação foi elaborado de acordo com o Plano produzido. Face ao relatado, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se as ações propostas no projeto contemplavam todo o diagnóstico realizado. A Servidora informou que em parte, porque em virtude da limitação de recursos destinados aos municípios selecionados, algumas dessas demandas ficaram de fora, como o monitoramento de viaturas. Neste contexto, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se o Conselho poderia recomendar que a partir de 2007 sejam inseridos mais itens no rol de bens a serem adquiridos por meio da aquisição direta, como por exemplo: colete balístico, capacete, microcomputador, dentre outros. Dito isto, o Diretor Robson Robin declarou que os ganhos proporcionados pela aplicação direta são muito significantes, porém se essa medida for incentivada, por um lado a SENASP não terá que analisar tantos projetos, o que conseqüentemente diminuirá o trabalho da fiscalização, mas por outro passará a ter a obrigação de: a) levantar as necessidades dos estados e dos municípios; b) especificar os bens; c) acompanhar todas as demandas do processo licitatório; d) as doações, dentre outras. O citado Diretor alegou que, lamentavelmente, em razão do grande volume de trabalho, a SENASP não dispõe no momento de mão-de-obra suficiente para isso. Diante dessas alegações, a Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, sugeriu que fosse proposta a adesão ao registro de preço, porque parte do serviço caberia à SENASP, que faria o registro de preço, ficando o restante da responsabilidade para os estados e/ou municípios. Face ao sugerido, o Conselheiro Daelson Oliveira Viana fez as seguintes colocações: 1) declarou que o registro de preço está regulamentado na esfera federal, em razão disso, é necessário que o governador do estado, quando interessado, publique um decreto autorizando a adesão do órgão estadual ao registro de preço do Governo Federal; 2) informou que a contrapartida feita pelo Estado dá a ele a liberdade de utilizar o recurso da forma que julgar mais conveniente; 3) explicou que na aplicação direta, por não ter contrapartida, o órgão executor tem toda a autonomia de compra. Após essas argumentações, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se haveria então alguma previsão para adoção da aquisição direta. A Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, declarou que embora reconheça as vantagens proporcionadas pela aplicação direta, entendia que a recomendação sugerida pelo Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior deverá ser feita para o próximo ano, não só em razão do já exposto como também devido ao fato de alguns setores do Ministério da Justiça estarem sobrecarregados em virtude do grande volume de aquisições ocasionadas pelos Jogos Pan-americanos, que são complexas e onerosas. Isto posto, por consenso, foi recomendado que no ano de 2007, após a seleção dos municípios, seja disponibilizado a estes a relação de equipamentos, cujos preços já foram registrados pela SENASP, com a orientação de que, em havendo interesse do município em adquirir alguns desses equipamentos, informe à SENASP, para que esta reserve parte do recurso a ser destinado ao município para a aquisição direta do solicitado. Na seqüência o projeto foi aprovado por unanimidade.

O Projeto n^o 001448/2006-18 (Diadema/SP) foi aprovado pelo Conselho, sendo, entretanto, alvo do seguinte questionamento: o Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, indagou porque os 03 (três) furgões constantes na relação de bens não seriam adquiridos diretamente pela SENASP. A Servidora Cristina explicou que esses furgões possuem características específicas, como sala de projeção, entre outras, e no registro de preços da SENASP não há veículos com essas características.

O Projeto n^o 001703/2006-22 (Escada/PE) foi aprovado pelo conselho sem que houvesse necessidade de registros especiais.

Na apreciação do Projeto n^o 000559/2006-15 (Esteio/RS) a Presidente da Sessão, Gláucia Elaine de Paula, perguntou à Servidora Cristina se no projeto básico estava explicado o porque do termo “bolsa-auxílio”, registrado na no item 2.6 da relação de bens do projeto. A mencionada Servidora esclareceu o item refere-se a um monitoramento para capacitar jovens com o objetivo de trabalhar com as comunidades, ocasião em que ressaltou que o nome da ação está equivocado porque os jovens receberão para ensinar e não para aprender. O projeto foi aprovado com a ressalva de que fosse solicitado ao município o ajuste do nome do curso.

O Projeto n^o 001388/2006-33 (Garanhuns/PE) prevê, dentro outras ações, a capacitação de jovens por meio de oficinas: de literatura, de empreendedorismo, esportivas, cultural de teatro e imagens, cultural de artes

plásticas, dentro outras. Estas oficinas foram objeto de questionamento entre os conselheiros. Inicialmente a Presidente da Sessão questionou se algumas dessas ações não estão inseridas em programas de outros Ministérios. A Servidora Cristina explicou que não, porque o público da segurança pública é focado na violência, contudo a SENASP tem realizado articulações com outros Ministérios no sentido de convocá-los para implementar ações em conjunto com a SENASP. Neste contexto, o Diretor Robson Robin declarou que o que distingue o público da segurança pública das demais ações, é que a SENASP busca focos de violência e criminalidade, apesar de que muitas ações são sustentadas pelo viés da segurança, porém o cliente da segurança pública não é o cliente da educação ou do esporte, porque estes estão em locais pacíficos e o do segurança pública está em local de conflito. Dito isto, o Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, declarou que reconhecia o trabalho do Ministério da Justiça, mas que existem outros órgãos que vêm desenvolvendo ações visando coibir a violência, como a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Educação, que tem mostrado sensível à evasão escolar ligada à violência, dentro outro, alertando que a SENASP deve, sempre que couber, procurar esses programas. O mencionado Conselheiro declarou também que a busca por atividades multisetoriais tem que ser uma atividade contínua. Após essas considerações o projeto foi aprovado por unanimidade.

O Projeto nº 001054/2006-60 (Ibiúna/SP) foi aprovado sem objeções.

No Projeto nº 001658/2006-14 (Itapetinga/BA) a Presidente da Sessão, Glaucia Elaine de Paula e o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior, considerando o tipo de atividade das Guardas Municipais, questionaram a necessidade da inserção do item medicina legal no conteúdo do curso de capacitação dos guardas, sugerindo que o Município fosse consultado sobre a pertinência ou existência de equívoco na solicitação desse item com a prevenção. Tal entendimento foi seguido pelos demais Conselheiros. Na sequência o projeto foi aprovado com a ressalva de que, caso o município demonstre vínculo entre o pleito e as ações de prevenção, a capacitação relativa a esta matéria deverá ser alterada, caso contrário deverá ser excluída.

Na apreciação do Projeto nº 001612/2006-97 (Iupeva/SP) foi identificado, também, a inclusão do item medicina legal em curso de capacitação das Guardas Municipais. Ademais, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior observou que entre as propostas inseridas no pleito constavam oficinas de: manicure, pedicure, secretariado, pedreiro, garçom, dentre outras, e questionou a finalidade dessas oficinas. A Servidora Cristina informou que o objetivo é a geração de emprego e renda. Dito isto, o mencionado Conselheiro indagou se algum outro Ministério não recebia recursos para este fim. A Servidora Cristina esclareceu que o objetivo do curso, na perspectiva da segurança pública, é evitar a ociosidade dessas pessoas para não ficarem vulneráveis ao crime. Em razão dessa colocação, o Conselheiro questionou se poderia ser sugerido que essas oficinas fossem direcionadas a jovens que já estão em conflito com a lei. A Servidora informou que a SENASP não restringe o público, porém sugere que sejam selecionados jovens até 24 (vinte e quatro) anos, que são as maiores vítimas de violência. O Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior ponderou que o público do curso tem que estar bem definido para que não haja uma interferência na competência do Ministério do Trabalho. O Conselheiro Eduardo da Silva também demonstrou preocupação com esse tipo de capacitação, argumentado que esses cursos deverão ser conduzidos com muito cuidado a fim de evitar prejuízo no foco principal, que é atingir o público com risco de vulnerabilidade criminal. A Servidora Cristina alegou que no projeto básico esse ponto está bem definido. Ainda assim, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior argumentou que os cursos de prevenção financiados pelo Fundo, normalmente, são para gerar cidadania e não cursos profissionalizantes para gerar renda aos beneficiados. Neste contexto, a Presidente da Sessão, Glaucia Elaine de Paula, manifestou-se declarando que entendia que as ações de prevenção, em razão da sua peculiaridade, acabam por entrar em outras áreas, porém destacou que cabe ao Ministério de Desenvolvimento Social cuidar de jovens em condição de vulnerabilidade, ponderando que este órgão tem, inclusive, todo o suporte técnico não só para propor ações como também para avaliar a efetividade dessas ações. A Presidente argumentou que é sabido que a raiz principal do problema da segurança pública é social, contudo, nem por isso, as ações de segurança pública devem adentrar nas ações dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Cultura, do Esporte, da Assistência Social dentro outros, para não haver desvio de finalidade ou duplicidade de ações. A Presidente salientou que um outro ponto que também deve ser considerado é que as demandas voltadas para as ações exclusivas de segurança pública são muitas e que os meios para fazer frente a todas essas demandas são insuficientes, por isso mesmo, em sua opinião, é que as oficinas de

prevenção com cunho educativo ou social devem passar por um critério de prioridade, entretanto, ponderou que essa discussão deverá ser retomada, de forma mais detalhada, em um outro momento. O Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior sugeriu que o Conselho depois fosse convocado para estabelecer os parâmetros desses projetos. Na sequência, a Presidente propôs que as oficinas pleiteadas fossem aprovadas para guardar coerência com os outros projetos já aprovados, que também propuseram a realização de oficinas de cunho social. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana sugeriu que no futuro fosse transmitida ao Conselho a visão completa do processo que envolve a área de prevenção, porque alguns projetos contemplam apenas parte de processo e por estarem descolado do todo podem parecer sem sentido. A Presidente da Sessão declarou que a SENASP é o Órgão do Governo responsável por estabelecer a política de segurança pública nacional, porém como os projetos passam pelo aval do Conselho Gestor, considerava que este deve conhecer bem os critérios definidos pela SENASP não só para entender a política definida como também para evitar questionamentos que são motivados pela falta de conhecimento dos aspectos que envolvem alguns projetos. Após essas considerações, a sugestão da Presidente foi aceita, ficando assim, o projeto aprovado por unanimidade, com a recomendação de que fosse observada a ressalva feita no início da apreciação do projeto.

Na apreciação do Projeto n^o 002912/2006-11 (João Pessoa/PB) o Representante da Casa Civil, Tiago Falcão, verificou a existência de gastos com o projeto de autorização junto à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicação e questionou qual a finalidade desse projeto. A Servidora Cristina explicou como o Município está pleiteando a instalação de torre e de estação repetidora, possivelmente tais ações deverão ser aprovadas pela ANATEL. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana acrescentou que certamente o Município está solicitando a exclusividade de uso de algum canal. Dito isto, o mencionado representante sugeriu que essa despesa fosse feita no âmbito da contrapartida do Município. A sugestão foi acolhida pelo colegiado que, após, aprovou o pleito por unanimidade, com a ressalva de que o Município fosse notificado quanto ao recomendado.

Os Projetos n^{os} 001663/2006-19 (Macaé/RJ); 001382/2006-66 (Olinda/PE); 001410/2006-45 (Paraguçu Paulista/SP); 001385/2006-08 (Paulista/PE); 001624/2006-11 (Piracicaba/SP) foram aprovados sem a necessidade de registros específicos.

Na apreciação do Projeto n^o 001768/2006-78 (Santos/SP) o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se a implantação do centro de formação em segurança pública se tratava de uma reforma ou de uma manutenção, ponderando que existe uma recomendação do Conselho alertando que o Fundo não mais cobrirá esse tipo de gasto. A Servidora Cristina explicou que o Município está pleiteando a adaptação das instalações físicas da Sede da Guarda Municipal para viabilizar a recepção dos seguintes serviços: gestão de dados sobre violência e criminalidade do município e formação contínua dos profissionais da Guarda, com a criação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda, serviços estes que estão dentro do escopo de implementação do SUSP sugerido pela SENASP. Ocasão em que sugeriu que fosse solicitado ao Município de Santos que o Centro de Formação de Guardas Municipais fosse também utilizado por toda a região da baixada santista, que abrange municípios como: Guarujá, Itanhaém, dentre outros. A Presidente da Sessão, Glaucia Elaine de Paula, declarou que a sugestão dada era viável, porém, ponderou que o Município pode não ter interesse em compartilhar o espaço. A Servidora Cristina argumentou que esses municípios já trabalham de forma articulada por estarem inseridos numa região considerada metropolitana e que por isto em sua opinião a sugestão será bem aceita e comprometeu-se a oficializar o Município sobre o assunto. Após essas considerações o projeto foi aprovado.

O Projeto n^o 000292/2006-58 (São Bernardo do Campo/SP) foi aprovado sem objeções.

Após a apresentação desse projeto, o Conselho, considerando que já passava das 20h15m, decidiu, por unanimidade, pela apreciação individual dos Projetos n^{os}: 001715/2006-57 (São Gonçalo/RJ), 001352/2006-50 (Sertãozinho/SP) e 002842/2006-00 (Varginha/MG) e pelo envio de seus posicionamentos a respeito dos mesmos, via correio eletrônico. Cabe registrar que posteriormente os referidos projetos foram aprovados por unanimidade, havendo, entretanto, as seguintes manifestações: a) no projeto de Sertãozinho/SP, o representante da Casa Civil, Tiago Falcão, verificou a existência de pleito similar ao solicitado no projeto de João Pessoa/PB, a saber: elaboração de projeto técnico junto a ANATEL, e sugeriu que a mesma

recomendação dada pelo Conselho ao município de João Pessoa fosse transmitida ao Município de Sertãozinho; b) no projeto de Varginha/MG, a Presidente da Sessão sugeriu que no futuro o Colegiado avalie se o incentivo à formação de grêmios estudantis é prioridade no desenvolvimento de uma política de Segurança Pública.

O Conselho decidiu que o item 2 será apresentado na próxima reunião ordinária. Finda as considerações, a Presidente da Sessão encerrou a reunião às vinte horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Glaucia Elaine de Paula

Presidente do Conselho Gestor
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública em sessão ordinária realizada no dia **06 de dezembro de 2007**, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Sessão; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República e Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referendou, por unanimidade, as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias e 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias referentes ao exercício de 2006.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Vice-Presidente do CGFNPS

SYLVIO DE ANDRADE JUNIOR
Ministério da Justiça

FELIPE DARUICH NETO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Casa Civil da Presidência da República

JANER TESCH HOSKEN
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
da República